

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726 e-mail: divisao. contratos@tjmt.jus.br

Contrato nº 98/2019 - CIA n. 0078401-69.2019.8.11.0000

RERRATIFICAÇÃO **TERMO** DE CONTRATO Nº 98/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO INTERMÉDIO DO TRIBUNAL **JUSTICA** DO **ESTADO** DE **MATO** GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO \mathbf{E} A **EMPRESA FUNAJURIS** TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

0 **ESTADO** DE **MATO** GROSSO, intermédio do **PODER** por JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTICA, CNPJ N. 03.535606/0001-10 (Fonte 100) e do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, CNPJ sob nº 01.872837/0001-93, (Fonte 240), com sede no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, s/nº, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pela sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA HELENA** GARGAGLIONE PÓVOAS, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade n. 0000610-6 SSP/MT e do CPF sob o n. 161.705.391-00, com endereço acima mencionado, no uso de suas atribuições, designada CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVICOS DE **TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 58.619.404/0008-14, Inscrição Estadual n. 28.402.825-8, estabelecida na Avenida Engenheiro Marcelo Miranda Soares, n. 1425, Bairro Vila Santo Antônio, Paranaíba/MS, CEP 79.500-000, neste ato representado pela Senhora MARIA FERNANDA MADI WENZEL, brasileira, casada, Analista de Licitações, portadora do RG n. 27.551.753-6 - SSP/SP e **CPF** 333.263.798-38, Telefone: 3728-4440 do n. (11)E-mail: maria@sealtelecom.com.br, denominada CONTRATADA, tendo em vista o contido na ATA DE REGISTRO PREÇOS N. 42/2019 - CIA 0025376-44.2019.8.11.0000, atendendo as condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico n. 66/2018, bem como no Termo de Referência n. 02/2018-DSI, sujeitando-se as partes as normas constantes

Tribunal de Justiça
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726 e-mail: divisao. contratos@tjmt.jus.br

Contrato nº 98/2019 - CIA n. 0078401-69.2019.8.11.0000

na Lei n. 8666/93, no Decreto n. 7.892/2013, Lei 10.520/2002, Resolução n. 182/2013 do CNJ e demais disposições estabelecidas na mesma lei, atualizada, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado têm, entre si, como certo e ajustado o presente Termo de Rerratificação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA RERRATIFICAÇÃO

1.1. O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade **retificar**, o item 2.1 da Cláusula Segunda – Vigência, do contrato originalmente firmado entre as partes, conforme a CI n. 36/2021-DSI, subscrita pelos Fiscais Técnicos do Contrato, (Andamento CIA n. 40) e Termo de Referência n. 02/2018-DSI.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO

2.1. RETIFICAR o item 2.1 da Cláusula Segunda – Vigência, passando o item para:

Onde se lê:

2.1. O prazo de vigência deste contrato terá validade de <u>12 (doze) meses</u> a contar de sua assinatura podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafo 1°, da Lei n. 8.666 de 1993.

Leia-se:

2.1. O prazo de vigência deste contrato terá validade de <u>48 (quarenta e oito)</u> <u>meses</u> a contar de sua assinatura podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafo 1°, da Lei n. 8.666 de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato originalmente firmado entre as partes.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA



Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726 e-mail: divisao. contratos@tjmt.jus.br

Contrato nº 98/2019 - CIA n. 0078401-69.2019.8.11.0000

4.1. Para a eficácia deste Termo, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial (IOMAT), conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei n° 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes Contratantes.

Cuiabá-MT, 13 de abril de 2021.

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS Presidente CONTRATANTE

Senhora MARIA FERNANDA MADI WENZEL
Representante Legal
CONTRATADA